



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 199/2023

DATA: 16 de maio de 2023.

EMENTA: CONVOCA A XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, em conjunto com a presidente do Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social e Lei Municipal nº 1.093 de 21 de dezembro de 2007, resolve e

Considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterado pela Lei nº 9.720, de 26 de abril de 1998;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 30 de junho de 2023, tendo como tema central **“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”**.

Art. 2º Para as despesas decorrentes da realização da XII Conferência Municipal de Assistência Social serão utilizados recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Art. 3º O funcionamento da XII Conferência Municipal de Assistência Social será estabelecido em regulamento próprio.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 16 DE MAIO DE 2023.


KARLA GALENDE
PREFEITA


FABIOLA RIVEROS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL